



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar as diretrizes de LICITAÇÃO e estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, NUTRIÇÕES/SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS – EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E ESTATUTO DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.

Faz-se baseado na Lei nº 14.133, Art. 18, abordando todos os elementos especificados no § 1º, obrigatórios e não- obrigatórios como denomina os § 2º e § 3º do referido artigo. Além da fundamentação pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, recorre-se às exigências contidas no Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024 que regulamenta tal regimento para o âmbito da administração pública no município de Redenção-PA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO	
Quadro de Cotação	N. 00522/2024.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2024.
Pregão Eletrônico	N. ____/2024.
Modalidade Aplicada	Menor Preço por Item.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Objeto do Certame	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, NUTRIÇÕES/SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS – EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E ESTATUTO DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.
Área de Interesse	Atenção a Média e Alta Complexidade
Origem dos Recursos	Fundo Municipal de Saúde.
Valor Médio Estimado	R\$ 1.527.953,97 (Um milhão e quinhentos e vinte sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)

2. REFERENCIA LEGAL:

2.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- Constituição Federal de 1988 - art. 37, inciso XXI;
- LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos

Administrativos.

- Destaque para o art. 5º, que define o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser perseguido pela licitação, e o art. 11, que afirma ser objetivo da licitação incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, bem como determina que a alta administração deve zelar pelo cumprimento desse objetivo);
- DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. Regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Redenção – PA;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Trata-se de abertura de Processo Administrativo na modalidade **Pregão Eletrônico - Menor Preço por Item** que tem com fim possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, NUTRIÇÕES/SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS – EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E ESTATUTO DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.**

3.2. O referido processo tem por finalidade garantir no efetivo atendimento as Medidas Judiciais impostas à Secretaria Municipal de Saúde por meio de decisões judiciais.

3.3. Em sentido macro, referidas ações, além do princípio básico de proteção da vida do cidadão, carece, a priori, de suporte técnico-operacional, o que pressupõe a disponibilidade de produtos diversos (medicamentos, insumos e nutrição), conforme descritos abaixo:

Descrição dos itens a serem adquiridos			
Item	Produto	Unidade medida	Quant.
1.	ACETILCISTEINA 600 MG ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO Cada comprimido contém: ácido acetilsalicílico 100 mg excipiente q.s.p. 1 comp. Contém: vanilina, sacarina sódica, lactose monoidratada, dióxido de silício, amido de milho, corante amarelo nº5, corante amarelo nº6.	Sache Comprimido	1.000 900
2.	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG ECASIL ÁCIDO FÓLICO 5MG Cada comprimido revestido contém: Adultos (*) Gestante (**) Lactantes (***) 2mg de ácido fólico.....1.667%.....1.127%.....1.356% 5mg de ácido fólico.....2.083%.....1.408%.....1.695% Excipientes: Lactose monoidratada, celulose microcristalina, macrogol, corante verde appeal (corante laca de alumínio amarelo nº 10 e corante laca de alumínio azul nº 2), dióxido de titânio, estearato de magnésio, talco, polissorbato 80, simeticona, polimetacrilicocopoliacrilato de etila, citrato de trietila e amidoglicolato de sódio.	Comprimido Comprimido	360 1.000
3.	AGUA BORICADA 100 ML composição: ácido bórico água deionizada, frasco com 100 ml	Frasco	120
4.	AGULHA NOVOFINE 32G 4MM	Caixa	45
5.	AGULHAS 4MM X 0,23MM EMBALAGEM C/100 UNID agulhas 4mm x 0,23mm embalagem com 100 unidades	Unidade	44



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81



8.	ALCOOL 70%. ÁLCOOL EM GEL 70% 1L Álcool em gel 70% para higienização geral, esterelização com ação antisséptica e bactericida. Odor: Característico. pH (tal qual): > 6,0 - 7,5 Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico: Ponto de ebulição: 75,80° C Ponto de fusão: -117,3° C Ponto de Fulgor: 18,0° C Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Inferior (LEI): 3,5% Superior (LES): 15,0% Densidade de vapor: 1,59 (ar=1) Densidade: 0,8846 – 0,8896 g/cm ³ Solubilidade: Água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona. Frasco: 1 litro	Litro Frasco	205 175
10.	ALENIA 12+400MCG ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO O Algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. O Algodão Hidrófilo é bastante absorvente, devido ao tratamento especial que é dado às fibras de algodão; Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorvente de sangue e secreções líquidas; Macio e absorvente; Indicado para secar os dentes do paciente e assepsias; Alta absorção de líquidos; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Peso: 500g;	Capsula Rolo	1.000 30
12.	ALOPURINOL 100 MG	Comprimido	500
13.	ALOPURINOL 300MG	Comprimido	600
	ALPHAGAN Z (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	45
14.	Solução Oftálmica Estéril Frasco plástico conta-gotas contendo 3 mL ou 5 mL de solução oftálmica estéril de tartarato de brimonidina (10 mg/mL). AMIODARONA 200MG Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, dióxido de silício, estearato de magnésio, corante vermelho FDC nº 40 laca de alumínio	Comprimido	600
15.	AMITRIPTILINA 25 MG	Comprimido	1.800
17.	ANLODIPINO 5MG	Comprimido	1.000
18.	APARELHO DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO TRAQUEAL PORTÁTIL BIVOLT	Unidade	2
	APLICADOR QUICK-SET (QUICK SERTER) MEDTRONIC MMT-305QS	Unidade	1
19.	aplicador do conjunto de infusão quick-set (quickserter) medtronic mmt-305qs		
20.	ARADOIS H, 50+12,5MG	Comprimido	720
	ATENOLOL 50MG Cada comprimido de 50 mg contém: Atenolol 50 mg excipientes q.s.p. 1	Comprimido	1.000
21.	comprimido (carbonato de magnésio, gelatina, laurilsulfato de sódio, amido, amidoglicolato de sódio, e stearato de magnésio).		
22.	ATORVASTATINA 20MG	Comprimido	500
	AZOPT COLÍRIO 10MG/ML ALCON 5ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
23.	Azopt Colírio 10mg/ml Alcon 5ml (brinzolamida) é indicado para tratar pressão intraocular em pacientes com hipertensão ocular ou glaucoma de ângulo aberto. Sua ação diminui a pressão intraocular, reduzindo a produção do líquido aquoso dentro do olho.		
24.	BACLOFENO 10MG	Comprimido	6.000
	BAMIFILINA 300 MG cada comprimido contém: aminofilina 100 mg e 200 mg. Excipientes: amido de milho, celulose microcristalina, talco, estearato de magnésio. Cada ampola contém: aminofilina 240 mg. Excipientes: diluente, água para injeção.	Comprimido	1.080
25.	BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG	Comprimido	400
26.	Cada comprimido de 10 mg contém:		

	besilato de anlodipino (equivalente a 10 mg de anlodipino) 13,90 mg Excipientes: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico, dióxido de silício coloidal, amidoglicolato de sódio e estearato de magnésio.		
	BIPERIDENO 2MG Excipientes: água purificada, amido de milho, celulose microcristalina, cera de carnaúba, dióxido de silício, docusato de sódio, estearato de magnésio, lactose, hidroxipropilcelulose, hidroxipropilmetilcelulose e, polietilenoglicol, polivinilpirrolidona, talco, e corantes: dióxido de titânio e óxido de ferro amarelo.	Comprimido	2.000
27.	BOMBA DE INSULINA (SISTEMA MIMED 780G)	Unidade	1
28.	BUSCOPAN ESCOPOLAMINA 10 MG	Comprimido	1.100
29.	CANETA DE INSULINA NOVOPEN ECHO NOVO NORDISK	Caixa	2
30.	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimido	4.000
31.	CARBAMAZEPINA 400 MG Cada comprimido de 400 mg contém: Carbamazepina 400 mg excipiente q.s.p. 1 comprimido (amido, amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, povidona).	Comprimido	2.000
32.	CARBONATO DE LITIO 300 MG Composição: Cada comprimido contém: carbonato de lítio (equivalente a 31,1 mg de lítio) 300 mg Excipientes: amido, lactose, estearato de magnésio, croscopovidona, celulose microcristalina, croscarmelose, dióxido de silício e lauril sulfato de sódio.	Comprimido	2.000
33.	CARELINK USB BLUE	Unidade	1
34.	CARVEDILOL 6,25 MG Cada comprimido de 6,25 mg contém: carvedilol 6,25 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (lactose monohidratada, celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, óxido de ferro amarelo, talco, estearato de magnésio).	Comprimido	1.000
35.	CATETER MEDTRONIC MINIMED QUICK-SET MMT-399A	Unidade	120
36.	EMBALAGEM cateter medtronic minimed quick-set mmt-399a com cânula de 6mm e tubo de 60cm		
37.	CILOSTAZOL 100 MG cilostazol 100 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido Excipientes: carmelose cálcica, sicovit laca indigotina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio e celulose microcristalina	Comprimido	1.000
38.	CLOPIDOGREL, BISSUFATO 75MG Clopidogrel, bissufato 75mg	Comprimido	400
39.	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG cada comprimido contém: cloridrato de metformina	Comprimido	720
40.	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CP COMPOSIÇÃO Cada comprimido revestido contém: cloridrato de Paroxetina (equivalente a 20 mg de Paroxetina) 22,8 mg excipiente q.s.p. 1 comprimido (estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, amidoglicolato de sódio, dióxido de titânio, macrogol, hipromelose e polissorbato 80).	Comprimido	2.000
41.	COLÍRIO COSOPT (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos). Ingredientes Ativos, é um colírio estéril. Cada mL da solução contém 20 mg de dorzolamida e 5,0 mg de timolol como ingredientes ativos. Ingredientes inativos citrato de sódio diidratado, hidroxietilcelulose, hidróxido de sódio, manitol e água para injeção.	Frasco	60
42.	COLÍRIO XALATAN (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos). Cada mL da solução oftálmica estéril do colírio contém: 50 mcg de latanoprost. Excipientes: cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico monohidratado, fosfato de sódio dibásico anidro, cloreto de benzalcônio e água para injetáveis.	Frasco	30
43.	COMPRESSA CIRURGICA 50X45 CM COM 50 UNIDADES compressa cirurgica 50x45 cm embalagem com 50 unidades	Pacote	36
44.	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS/CM em, balagem com 500 unidades, 13 fios/ cm medindo 7,5x7,5cm dobradas, com 8 camadas e 5 dobras 100% algodão	Pacote	240
45.	CONCOR 5MG	Comprimido	500



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81

SMS

Nº 16

DM 109316
LICITAÇÃO

Utilizado por pacientes cardíacos, Concor 5 mg é indicado no tratamento da angina pectoris ou da pressão alta.

DEPAKOTE ER 500MG

Comprimido 2.000

DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) 500 mg comprimido revestido contém: divalproato de sódio (equivalente a 500 mg de ácido valproico).....538,10 mg

46.

Excipientes: hipromelose, celulose microcristalina, lactose monoidratada, dióxido de silício, sorbato de potássio, cobertura Opadry e Opadry II.

47.

DIAZEPAN 10 MG - COMPR.

Comprimido 1.400

48.

DIOSMINA450MG + HESPERIDINA 50 MG

Comprimido 1.000

49.

DIPIRONA 500 MG

Comprimido 2.000

50.

DIPIRONA SÓDICA 500MG/10ML FRASCO

Frasco 200

Dipirona sódica 500mg/10ml frs

51.

DOMPERIDONA 10MG

Comprimido 1.000

52.

DONAREN 150MG

Comprimido 600

53.

DOXAZOSINA 4MG

Comprimido 400

EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR

Unidade 6.175

Kit de Equipos Escalonados para a administração de Dietas Enterais.

- 40 Equipos Escalonados de Nutrição Enteral

O Bioequipo para Nutrição Enteral Biobase, é utilizado para dieta enteral via sonda, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.

54.

Verifique abaixo as demais informações técnicas do produto:

Artigo médico-hospitalar de uso único, estéril, indicado para administração de soluções enterais de uso geral;

Possui tubo flexível e conexões universais tanto no conector luer, como na ponta perfurante;

Possui regulador de fluxo, o qual garante excelente precisão no controle do gotejamento;

Produto fabricado com matéria-prima atóxica e esterilizado a óxido de etileno;

Produto embalado individualmente em poucho de papel grau cirúrgico;

55.

ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM

Unidade 72

FENOBARBITAL 100MG COMP

Comprimido 2.000

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido contém:

Fenobarbital.....

56.

100mg

Excipiente q.s.p.....1 comprimido

Excipientes: lactose, amido, croscarmelose sódica, talco, estearato de magnésio e água de osmose reversa

57.

FENOFIBRATO 250MG

Comprimido 500

58.

FIBER MAIS 260G

Lata 75

FILTRO ANTIBACTERIANO

Unidade 480

Possui cateter Mount junto ao produto;

59.

Com conexão para capnografia;

Livres de látex;

Estéril por óxido de etileno.

60.

FORXIGA 10MG

Comprimido 500

FOSFATO DE CODEÍNA (COD) 60 MG COMPRIMIDO

Comprimido 360

Cada comprimido de 60 mg contém:

fosfato de codeína

.....60 mg*

61.

*equivalente à 61,36 mg de fosfato de codeína hemi-hidratado excipientes q.s.p.

.....1 comprimido

(excipientes: povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, metabissulfato de sódio, estearato de magnésio, corante azul FD&C 2).

FOSTAIR DPI 100/6MCG COM 120 DOSES

Caixa 12

Composição:

Cada dose (jato) de Fostair®

contém:

62.

dipropionato de beclometasona100 mcg

fumarato de formoterol6 mcg

	Excipiente q.s.p.		
	1 dose		
	Excipientes: ácido clorídrico, álcool etílico e norflurano (HFA-134a).		
	O produto não contém substâncias prejudiciais para a camada de ozônio.		
63.	FRALDA CONFORT/BIGFRAL TAMANHO M ADULTO	Unidade	9.540
64.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G ADULTO MARCA CONFORT	Unidade	9.340
	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG INFANTIL MARCA PAMPERS	Unidade	6.480
	fralda descartável tamanho xg infantil marca pampers		
65.	Composição: com elástico em todo o cós, a fralda é feita em algodão para uma proteção mais suave, sem desconforto ou irritação ao bebê;		
	Peso Recomendado: 11 a 15 Kg.		
66.	FRALDA PAMPERS SHORTINHO XXG INFANTIL	Unidade	9.000
67.	FRALDA SHORTINHO MAMPOCO OU PAMPERS SHORTINHO	Unidade	7.430
68.	FRASCO PARA NUTRIÇÃO	Frasco	9.410
69.	FREESTYLE OPTIUM B-KETONE TIRAS GLICOSE (CX 10 UND)	Caixa	4
70.	FRESUBIN® ORIGINAL 1.0 1000ML	Litro	720
71.	FUROSEMIDA 40 MG	Comprimido	600
	Oral / Uso Adulto 40 MG		
	GABAPENTINA 300MG	Comprimido	2.000
72.	Cada cápsula de Gabaneurin 300 mg contém o equivalente a 300 mg de gabapentina, respectivamente. Excipientes: povidona, talco, água purificada e álcool etílico.		
73.	GUARDIAN SENSOR 03	Unidade	60
	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	Comprimido	800
	COMPOSIÇÃO		
	Cada comprimido revestido de 10 mg contém:		
	hemitartrato de zolpidem		
74.	10 mg		
	excipientes q.s.p.1		
	comprimido revestido		
	(lactose monoidratada, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício, ácido succínico, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol).		
75.	HUMALOG INSULINA 100UI/ML	Caneta	36
76.	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML 10ML	Frasco	18
	Insulina asparte 100 ui/ml		
77.	INSULINA FIASP PENFIL 100U/ML CX C/5 CAPSULAS C/3ML	Caixa	6
	insulina fiasp penfil 100u/ml caixa com 5 capsulas com 3ml cada		
	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML	Caneta	120
	Cada mL de LANTUS (insulina glargina 1) contém:		
	Insulina glargina 1 (correspondente a 100 UI de insulina 2 humana)3,6378 mg		
78.	Excipientes q.s.p.		
	1 mL		
	(cloreto de zinco, m-cresol, glicerol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico 3 para acerto do pH = 4 e água para injetáveis)		
79.	INSULINA HUMALOG 100UI/ML LISPRO	Caneta	48
80.	INSULINA NOVORAPID 100UI/ML 3ML CANETA	Caneta	48
	INSULINA TRESIBA 100U/ML (INSULINA DEGLUDECA)	Caneta	12
81.	insulina tresiba 100u/ml (insulina degludeca)		
82.	ISOSOURCE SOYA 1000ML 1.2 KCAL/ML	Litro	520
83.	ISOSOURCE SOYA 1000ML 1.5 KCAL/ML	Litro	4.828
	LANCETA PARA TESTE DE GLICOSE, FORMATO UNIVERSAL	Unidade	5.000
84.	Lanceta Para Teste De Glicose, Formato Universal Para A Maioria Dos Lancetadores		
85.	LANCETAS ONETOUCH SELECT PLUS (CAIXA C/ 25)	Caixa	30
86.	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP	Comprimido	400
87.	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	Tubo	510
	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG	Comprimido	800
	Losartana Potássica.....50mg		
	excipientes q.s.p.....1 com. rev.		
88.	excipientes: lactose monoidratada, celulose microcristalina, amido de milho pré-gelatinizado, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, água purificada, álcool polivinílico, dióxido de titânio, macrogol e talco.		
89.	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	Comprimido	1.000
90.	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM MÉDIO	Caixa	156
91.	LUVAS ESTÉREIS TAMANHO 7,5	Caixa	72
92.	LUVAS ESTÉREIS TAMANHO 8,0	Caixa	72



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81



93.	MANGUEIRA TRAQUÉIA PARA BIPAP 3 METROS COM SAÍDA	Unidade	72
94.	METFORMINA XR 750 MG	Comprimido	1.200
95.	Metformina xr 750 mg		
96.	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000
97.	MINILAX POM 60G	Unidade	250
98.	MINIMED RESERVOIR 3.0ML	Unidade	120
99.	NASTRO ROLOS COM 100 MTS	Rolo	36
100.	NEVRIX	Comprimido	360
101.	NINHO ZERO LACTOSE 380G	Lata	937
102.	NOVAMIL RICE LATA 400GR	Lata	220
103.	NOVASOURCE GC 1 LT	Litro	3.480
104.	NUTREN ACTIVE BAUNILHA 400G	Lata	147
105.	OCCUPRESS COLÍRIO 2% FRASCO 5ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
106.	OLEO DE GIRASSOL 100ML	Frasco	30
107.	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML 100%	Frasco	118
108.	OMEPRAZOL 20 MG	Comprimido	1.400
109.	omeprazol 20 mg		
110.	ONDASETRONA 4MG	Comprimido	200
111.	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000
112.	PANTOPRAZOL 40 MG	Comprimido	1.000
113.	PIETRA 2MG	Comprimido	500
114.	PRAMIPEXOL 1,50 MG	Comprimido	600
115.	PREGABALINA 150 MG	Comprimido	2.000
116.	COMPOSIÇÃO		
117.	Cada cápsula dura contém:		
118.	pregabalina 150 mg		
119.	excipientes q.s.p 1 cápsula		
120.	(lactose monoidratada, amido, talco).		
121.	PROLOPA 250/50MG	Comprimido	7.680
122.	REANIMADOR AMBU C/ RESERVATORIO	Unidade	2
123.	RISPERIDONA 2 MG	Comprimido	1.200
124.	Risperidona (DCB 4388.01-1) 2 mg		
125.	Excipiente qsp 1 comp.		
126.	(Excipientes: Celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, talco, dióxido de silício coloidal, polietilenoglicol 6000, corante amarelo FD&C N.º 6, opadry laranja)		
127.	RIVAROXABANA 15MG	Comprimido	720
128.	ROSUVASTATINA 10MG	Comprimido	600
129.	SACO COLETOR C/ CORDÃO SISTEMA ABERTO 2000 ML	Unidade	3.600
130.	SENSOR FREE STYLE LIBRE	Caixa	72
131.	Embalagem Contém:		
132.	1 Aplicador do Sensor.		
133.	1 Recipiente do Sensor.		
134.	2 lenços umedecidos com álcool		
135.	SERINGA 10 ML S/ AGULHA	Unidade	7.200
136.	SERINGA 20ML S/AGULHA	Unidade	7.200
137.	SERINGA 60 ML BICO CATETER	Unidade	290
138.	seringa de 60 ml bico cateter		
139.	SERTRALINA 50 MG	Comprimido	2.000
140.	SIMECO PLUS FRASCO 240ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	30
141.	SIMETICONA GOTAS	Frasco	200
142.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº 12	Unidade	4.800
143.	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.		
144.	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 20 C/ BALÃO	Unidade	180
145.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML	Unidade	3.000
146.	SOTALOL 160MG	Comprimido	1.000
147.	sotalol 160mg		
148.	SPIRIVA 2.5MCG/DOSE 4ML	Frasco	20
149.	SULFATO DE ATROPINA 1% COLIRIO OFTALMICO	Frasco	80
150.	SUPLEMEN. ALIMENTAR INF. 400G (NEOCATE ADVANCE)	Lata	300
151.	fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. única fórmula de aminoácidos para criança		
152.	s com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. não contém glúten apresentação: lata de 400g. preparo na diluição padrão (25%): 1 colher-medida rasa (25g de pó) para cada 85ml de água. obs.: nos casos de malabsorção e		



após jejum prolongado, Recomenda-se a introdução gradativa de neocate advance, tanto em volume quanto em concentração. sugere-se a diluição inicial de 1 colher-medida (25g) + 170ml de água, a qual apresenta osmolalidade de 288 mosm/kg água.

134.	TIRA REAGENTES SELECT PLUS ONETOUCH	Caixa	62
135.	TIRAS PARA MEDIR GLICOSE ONCALL PLUS	Unidade	8.000
	TIZANIDINA 2 MG	Comprimido	2.000
136.	Cada comprimido de cloridrato de tizanidina 2 mg contém: cloridrato de tizanidina 2,2875 mg (equivalente a 2 mg de tizanidina) excipientes.....q.s.p. 1 comprimido excipientes: celulose microcristalina, lactose, dióxido de silício e ácido esteárico.		
137.	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3	Unidade	12
138.	TRAVATAN COLIRIO (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG (GALVUS MET)	Comprimido	720
139.	Cada comprimido contém 50 mg de vildagliptina e 850 mg de cloridrato de metformina. Excipientes: hiprolose, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol, talco e óxido férrico amarelo.		
140.	VITAMINAS COMPLEXO B	Comprimido	1.000
141.	XALACOM 50MCG/ML + 5 MG/ML FRASCO 2,5ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
142.	XINOFOATO DE SALMETOROL/PROPRIONATO DE SLUTICAS	Frasco	12

3.4. Em face das decisões judiciais e dispositivos do ECA e do Estatuto do Idoso e ainda, dos competentes laudos específicos, os produtos a serem licitados devem ser exatamente conforme o descrito, inclusive considerando modelos e marcas, ficando proibida a aceitação de outros produtos similares que não seja o especificado.

3.5. Por todo exposto, os objetos que se pretende licitar são imprescindíveis para o atendimento das decisões judiciais e a dispositivos do ECA e do Estatuto do Idoso, ofertados aos cidadãos dentro da perspectiva de usuários do SUS e das decisões judiciais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

4.1. O sistema de aquisição de compras de componentes pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é organizado em três componentes: Básico, Estratégico e Especializado, e ainda, referidos medicamentos disponibilizados estão listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) ou ainda, em Decisões Judiciais, como é o caso de inúmeros produtos constantes deste Certame.

4.2. Cada novo medicamento ou tecnologia em saúde a ser incorporado na RENAME é, antes, analisado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC).

4.3. Em geral, o financiamento do CBAF é compartilhado entre Ministério da Saúde, Estados e Municípios, que além do repasse financeiro, o Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e distribuição das insulinas humanas NPH e regular, e dos contraceptivos orais e injetáveis, além do DIU e diafragma.

4.4. No Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), os medicamentos estão divididos em três grupos para fins de financiamento, sendo:

Grupo 1: o financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. Em geral, é constituído por medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente e por aqueles indicados para doenças mais complexas.

Grupo 2: encontram-se os medicamentos cuja responsabilidade pelo financiamento é da Secretaria Estadual de Saúde.

Grupo 3: onde estão aqueles cujo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e a dispensação de responsabilidade do município.

4.5. Registra-se que estes medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis acima citados, integram diversas decisões judiciais, e outros, a atendimento de exigências do ECA e do Conselho do Idoso, e nem sempre integram os Componentes a serem dispensados pelo Município, muito embora, estejam dentro do raio de atenção à saúde pública (medicamentos e insumos destinados ao programa de atenção básica e medicamentos controlados definidos pela portaria n. 344/1998 e nutrições enterais).

4.6. Entretanto, devido ao alto número de ações judiciais que vem sendo impetradas contra o Município, aliado ao número de decisões judiciais já exaradas determinando o fornecimento de medicamentos e/ou outros produtos ou tratamentos não elencados na RENAME, faz-se necessário o presente processo licitatório com a finalidade de albergar os itens não contemplados nas licitações convencionais para abastecimento do Município, haja vista que as aquisições previstas no presente processo, são para atendimento de demandas específicas e pontuais a pacientes beneficiados por decisões judiciais proferidas pelos magistrados da Comarca.

4.7. Relação dos Processos em atendimento:

MEDICAMENTOS:

Processo	0800238-20.2019.8.14.0045		
Beneficiário	ANTONIO JAIR ALVES PEREIRA		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Domperidona 10 mg	Comprimido	1.000
	Rivaroxabana 15 mg (xarelto)	Comprimido	720
	Amiodarona 200 mg	Comprimido	600
	Alopurinol 300 mg	Comprimido	600
	Pantoprazol 40 mg	Comprimido	1.000
	Furosemida 40 mg	Comprimido	600
	Diosmina/ hesperidina 450/50 mg (flavonid)	Comprimido	1.000

Processo	0802787-66.2020.8.14.0045		
Beneficiário	ALCIONE MACIEL CLAUDINO		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Pregabalina 150 mg	Comprimido	1.000
	Prolopa 200/50 mg	Comprimido	2.180
	Pramipexol 1,5 mg	Comprimido	600

Processo	EXTRA JUDICIAL		
Beneficiário	HERMES DIAS MORAIS		
	Produto	Unidade medida	Quant.
Água boricada		Frasco	120
Gabapentina 300 mg		Comprimido	2.000
Tizanidina 2 mg		Comprimido	2.000
Baclofeno 10 mg		Comprimido	3.000
Omeprazol 20 mg		Comprimido	600
Oxibutinina 5 mg		Comprimido	1.000
Diazepam 10 mg		Comprimido	400
Carbamazepina 200 mg		Comprimido	1.000
Lidocaína gel 2% 30 gramas		Tubo	250
Minilax		Unidade	250
Óleo mineral 100 ml		Frasco	30
Óleo de girassol 100 ml		Frasco	30



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81

SMS 10

Nº 21

07/10/2016
LICITAÇÃO

Processo 0010287-32.2014.8.14.0045

Beneficiário NILO EUSTÁQUIO REZENDE GUIMARÃES

Produto	Unidade medida	Quant.
Prolopa 200+50 mg	Comprimido	4.500

Processo 0001871-41.2015.8.14.0045

Beneficiário JOSE PEREIRA DE MELO

Produto	Unidade medida	Quant.
Bamifilina 300 mg	Comprimido	2.000
Aalênia 12+400 mcg	Capsula	1.000
Spiriva 2,5 mcg/dose 4 ml	Frasco	20

Processo EXTRA JUDICIAL

Beneficiário JOSE BARTOLOMEU

Produto	Unidade medida	Quant.
Fenofibrato 250 mg	Comprimido	500
Alopurinol 100 mg	Comprimido	500
Atorvastatina 20 mg	Comprimido	500
Forxiga 10 mg	Comprimido	500
Doxazosina 4 mg	Comprimido	400
Losartana 25 mg	Comprimido	800
Prolopa 200/50 mg	Comprimido	1.000
Anlodipino 5 mg	Comprimido	1.000
Atenolol 50 mg	Comprimido	1.000
Acidoacetilsalicílico 100 mg	Comprimido	500
Metformina xr 750 mg	Comprimido	1.200
Levomepromazina 25 mg	Comprimido	400
Diazepam 10 mg	Comprimido	1.000
Carbamazepina 400 mg	Comprimido	2.000
Biperideno 2 mg	Comprimido	2.000
Sertralina 50 mg	Comprimido	2.000
Risperidona 2 mg	Comprimido	1.200
Depakote ER 500 mg (divalproato de sódio)	Comprimido	2.000
Paroxetina 20 mg	Comprimido	2.000
Fenobarbital 100 mg	Comprimido	2.000
Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	2.000

Processo 0801657-07.2021.8.14.0045

Beneficiário JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Produto	Unidade medida	Quant.
Cilostazol 100 mg	Comprimido	1.000
Ocupress colírio	Frasco	15
Anlodipino 10 mg	Comprimido	400
Acidoacetilsalicílico 100 mg	Comprimido	400
Acido fólico 5 mg	Comprimido	1.000
Dipirona 500 mg	Comprimido	2.000
Óleo mineral 100 ml	Frasco	48
Metoclopramida 10 mg	Comprimido	1.000
Omeprazol 20 mg	Comprimido	400
Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	1.000
Vitaminas do complexo b	Comprimido	1.000
Xalacón colírio	Frasco	15
Losartana 50 mg	Comprimido	1.000

Processo 0800094-75.2021.8.14.0045

Beneficiário KELLEM BATISTA DA SILVA

Produto	Unidade medida	Quant.
Amitriptilina 25 mg	Comprimido	1.000
Carbamazepina 200 mg	Comprimido	3.000
Baclofeno 10 mg	Comprimido	3.000
Lidocaina gel 2% 30 gramas	Tubo	60

Processo DECISÃO INTERLECUTÓRIA 20180099087887

Beneficiário LUIZA SILVA NERES

Produto	Unidade medida	Quant.
Aradois h 50/12,5 mg losartana+hidroclor	Comprimido	720



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81

SMS

Nº 22

DM 109316
LICITAÇÃO

Nevrix	Comprimido	360
Vildagliptina 50 + metformina 850 mg (galvus met)	Comprimido	720
Ácido acetilsalicílico 81 mg ecasil	Comprimido	360
Clopidogrel 75 mg	Comprimido	400

Processo 0801801-49.2019.8.14.0045
Beneficiário MARIA RITA GOMES DOS SANTOS

Produto	Unidade medida	Quant.
Alphagan z	Frasco	30
Xalatan	Frasco	30
Cosopt colírio	Frasco	30

Processo 0803305-22.2021.8.14.0045
Beneficiário MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

Produto	Unidade medida	Quant.
Fostair DPI 100 mcg/6mcg (caixas com 120 doses cada)	Caixa	15
Travatan colírio	Frasco	15
Alphagan z colírio	Frasco	15
Azopt colírio	Frasco	15

Processo 0800336-972022.8.14.0045
Beneficiário RUAN COSTA DOS SANTOS

Produto	Unidade medida	Quant.
Cosopt colírio	Frasco	30
Lumigan RC 0,03% col.	Frasco	30

Processo 0804858-07.2021.8.14.0045
Beneficiário ZELINA ALVES CANTUÁRIA

Produto	Unidade medida	Quant.
Abretia 30 mg (cloridrato de duloxetina)	Comprimido	500
Sotalol 160 mg	Comprimido	1.000
Acetilcisteína 400 mg	Sache	1.000
Rosuvastatina 10 mg	Comprimido	600
Buscopan simples (escopolamina)	Comprimido	1.100
Simeticona gotas	Frasco	200
Donaren 150 mg	Comprimido	600
Pregabalina 150 mg	Comprimido	1.000
COD 60 mg	Comprimido	360
Concor 5 mg	Comprimido	500
Pietra 2 mg	Comprimido	500
Simeco plus 240 ml	Frasco	30
Atropina 1%	Frasco	80
Amitriptilina 25 mg	Comprimido	800
Dipirona gotas	Frasco	200
Ondansetrona 4 mg	Comprimido	200
Metformina 500 mg	Comprimido	720
Omeprazol 20 mg	Comprimido	400
Óleo mineral 100 ml	Frasco	40
Zolpidem 10 mg	Comprimido	800
Deocil 10 mg	Comprimido	120
Dolamin 250 mg	Comprimido	1080
Oxycontin 10 mg	Comprimido	480
Aerolin spray	Frasco	15
Cromolerg 4%	Frasco	15
Xinofato de salmeterol/propionato de fluticasona spray	Frasco	12
25mcg+50mcg/dose (seretide)	Unidade	200
Lidocaína gel 2% 30 gramas	Unidade	3.000
Soro fisiológico 0,9% 10 ml		

Processo 0801451-61.2019.8.14.0045
Beneficiário MARIA ALICY GOMES

Produto	Unidade medida	Quant.
Insulina Fiasp 100ui/ml (contém 5 carpules com 3 ml cada)	Caixa	3
Insulina Tresiba degluteca 100u/ml	Caneta	12

Processo OFICIO 1205/2018DPE/PA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81



Beneficiário | MAYRA GABRIELA SOARES SANTOS

Produto	Unidade medida	Quant.
Insulina lantus glargina 100 ui/ml	Caneta	48
Insulina Humalog 100ui/ml lispro	Caneta	60

Processo | 0003379-97.2010.8.14.0045

Beneficiário | CAROLINE MACEDO DE CAMARGO

Produto	Unidade medida	Quant.
Insulina lantus glargina 100 ui/ml	Caneta	36
Insulina Humalog 100ui/ml	Caneta	36

Processo | 0806338-83.2022.8.14.0045

Beneficiário | GERLIANY RODRIGUES DOS SANTOS

Produto	Unidade medida	Quant.
Insulina lantus glargina 100 ui/ml	Caneta	48
Insulina novorapid 100ui/ml	Caneta	48

Processo | 0802148-48.2020.8.14.0045

Beneficiário | RHAVI RODRIGUES MEDINA

Produto	Unidade medida	Quant.
Insulina fiasp (insulina aspart) 100 units/ml (u-100) 10 ml	Frasco	18

INSUMOS:

Processo | EXTRA JUDICIAL

Beneficiário | HERMES DIAS MORAIS

Produto	Unidade medida	Quant.
Saco coletor de urina com barbante 2.000 ml	Unidade	3.600
Compressa de gaze não estéril 13 fios	Pacote	120
Luva para procedimento m	Caixa	36

Processo | EXTRA MJUDICIAL

Beneficiário | JOSE BARTOLOMEU

Produto	Unidade medida	Quant.
Tiras para medir glicose oncall plus	Unidade	1.800
Lancetas para medir glicose	Unidade	1.800

Processo | 0801657-07.2021.8.14.0045

Beneficiário | JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Produto	Unidade medida	Quant.
Tiras para medir glicose oncall plus	Unidade	1.800
Lancetas para medir glicose	Unidade	1.800
Álcool 70% líquido	Litro	30

Processo | 0800094-75.2021.8.14.0045

Beneficiário | KELLEM BATISTA DA SILVA

Produto	Unidade medida	Quant.
Seringa 60 ml bico tipo cateter	Unidade	290
Sonda foley nº 20 2 vias c/ balão	Unidade	180
Esparadrapo 10 cm, 4,5 m	Unidade	72

Processo | 0804858-07.2021.8.14.0045

Beneficiário | ZELINA ALVES CANTUÁRIA

Produto	Unidade medida	Quant.
Luvas estéreis 7,5	Unidade	3.600
Luvas estéreis 8,0	Unidade	3.600
Luvas de procedimento m	Caixa	120
Sonda de aspiração nº12	Unidade	4.800
Rolos de nastro c/ 100 metros	Rolo	36
Filtro antibacteriano adulto	Unidade	480
Mangueira para bipap com saída para co2	Unidade	72
Compressa de gaze não estéril 13 fios	Pacote	120
Algodão 500 g	Rolo	30
Alcool 70% líquido	Frasco	175



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81



Alcool 70% gel
Seringa 20 ml
Seringa 10 ml
Compressa campo operatório 45 cmx50 cm não estéril
Equipo para nutrição
Frasco para nutrição
Reanimador ambu com reservatório
Aparelho de aspiração traqueal portátil bivolt

Frasco 175
Unidade 7.200
Unidade 7.200
Pacote 36
Unidade 865
Frasco 960
Unidade 2
Unidade 2

Processo 0801451-61.2019.8.14.0045

Beneficiário MARIA ALICY GOMES

Produto	Unidade medida	Quant.
Lancetas de lica onetouch (caixa com 600 unidades)	Caixa	30
Agulha novofine 32g 4mm (caixa com 3.600 unidades)	Caixa	45
Sensores freestyle libre	Caixa	45
Tiras reagentes select plus onetouch (caixa com 3.600 unidades)	Caixa	87
Caneta reutilizável de aplicação de insulina novopen echo novo nordisk	Caixa	2
Freestyle optium b-ketone tiras glicose com 10 unidades (caixa com 30 unidades)	Caixa	4

Processo 0803596-90.2019.8.14.0045

Beneficiário MAYRA GABRIELA SOARES SANTOS

Produto	Unidade medida	Quant.
Agulha 4mm x0,23 mm	Unidade	4.350
Lanceta	Unidade	4.350
Sensores freestyle libre	Caixa	42
Tiras oncall plus	Unidade	4.320

Processo 0802148-48.2020.8.14.0045

Beneficiário RHAVI RODRIGUES MEDINA

Produto	Unidade medida	Quant.
Bomba de insulina (sistema minimed 780g)	Unidade	01
Aplicador quick-serter	Unidade	01
Transmissor guardian link3	Unidade	12
Guardian sensor 03	Unidade	60
Cateter quick-set 6mm cânula 60 cm	Unidade	120
Minimed reservoir 3.0ml	Unidade	120
Carelink usb blue	Unidade	01

Processo 0802777-51.2022.8.14.0045

Beneficiário BEPMORO KAIAPÓ

Produto	Unidade medida	Quant.
Equipo para nutrição	Unidade	480

Processo 0804214-64.2021.8.14.0045

Beneficiário COSME DE CASSIO M. VIANA

Produto	Unidade medida	Quant.
Equipo para nutrição	Unidade	960

Processo 0800336-97.2022.8.14.0045

Beneficiário GLEICIANE SOUSA DA SILVA

Produto	Unidade medida	Quant.
Equipo para nutrição	Unidade	480

Processo 080307-02.2020.8.14.0045

Beneficiário JOSE MENDES DE OLIVEIRA

Produto	Unidade medida	Quant.
Frasco para nutrição	Unidade	960
Equipo para nutrição	Unidade	480

Processo EXTRA JUDICIAL

Beneficiário MARINES SANTOS DA SILVA

Produto	Unidade medida	Quant.
Frasco para nutrição	Unidade	865



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81

SMS

Nº 25

DN 109316
LICITAÇÃO

Equipo para nutrição

Unidade

435

Processo 0806208-59.2023.8.14.0045

Beneficiário Mario Alves da Silva

Produto	Unidade medida	Quant.
Frasco para nutrição	Unidade	865
Equipo para nutrição	Unidade	435

Processo 0807596-99.2023.8.14.0045

Beneficiário MARIA EDUARDA DE SOUZA

Produto	Unidade medida	Quant.
Frasco para nutrição	Unidade	960
Equipo para nutrição	Unidade	480

Processo 0800038-37.2024.8.14.0045

Beneficiário SILVIA SOFIA DE OLIVEIRA

Produto	Unidade medida	Quant.
Frasco para nutrição	Unidade	960
Equipo para nutrição	Unidade	480

Processo 0804538-54.2021.8.14.0045

Beneficiário VALDIR ANGELO LOPES

Produto	Unidade medida	Quant.
Frasco para nutrição	Unidade	960
Equipo para nutrição	Unidade	480

Processo 0801500-97-2022.8.14.0045

Beneficiário RAIMUNDO DOS SANTOS NETO

Produto	Unidade medida	Quant.
Equipo para nutrição	Unidade	360
Frasco para nutrição	Unidade	720

Processo 0802160-91-2022.8.14.0045

Beneficiário JOSIEL SALES SANTOS

Produto	Unidade medida	Quant.
Equipo para nutrição	Unidade	360
Frasco para nutrição	Unidade	720

Processo 0802160-91-2022.8.14.0045

Beneficiário JOSÉ OLIVEIRA DO CARMO

Produto	Unidade medida	Quant.
Equipo para nutrição	Unidade	360
Frasco para nutrição	Unidade	720

NUTRIÇÕES E SUPLEMENTOS:

Processo 0803183-72.2022.8.14.0045

Beneficiário ARTUR MURILO DE BRITO RIBEIRO

Produto	Unidade medida	Quant.
Neocate LCP	Lata	120

Processo 0802777-51.2022.8.14.0045

Beneficiário BEPMORO KAIAPÓ

Produto	Unidade medida	Quant.
Fresubim original 1 litro	Litro	720

Processo 0800576-57.2020.8.14.0045

Beneficiário BENICIO AMORIM M. MELO

Produto	Unidade medida	Quant.
Novamil rice 400 g	Lata	220



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81



Processo	0804214-64.2021.8.14.0045		
Beneficiário	COSME DE CASSIO M. VIANA		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Isosource 1.5	Litro	520

Processo	0800336-97.2022.8.14.0045		
Beneficiário	GLEICIANE SOUSA DA SILVA		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Isosource 1.5	Litro	540

Processo	080307-02.2020.8.14.0045		
Beneficiário	JOSE MENDES DE OLIVEIRA		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Isosource 1.5	Litro	840

Processo	0802369-60.2022.8.14.0045		
Beneficiário	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LOPES		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Ninho zero lactose 380 g	Lata	145

Processo	EXTRA JUDICIAL		
Beneficiário	MARINES SANTOS DA SILVA		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Novasource GC 1.1Kcal/ml	Litro	780

Processo	0806208-59.2023.8.14.0045		
Beneficiário	Mario Alves da Silva		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Isosource 1.5	Litro	575

Processo	0807596-99.2023.8.14.0045		
Beneficiário	MARIA EDUARDA DE SOUZA		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Isosource soya 1.2	Litro	520

Processo	0800038-37.2024.8.14.0045		
Beneficiário	SILVIA SOFIA DE OLIVEIRA		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Isosource 1.5	Litro	550

Processo	0804538-54.2021.8.14.0045		
Beneficiário	VALDIR ANGELO LOPES		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Isosource 1.5	Litro	675

Processo	0804858-07.2021.8.14.0045		
Beneficiário	ZELINA ALVES		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Novasource gc 1.1kcal/ml	Litro	1.200
	Nutren active 400 g	Lata	75
	Fiber mais lata 260 g ou sachê 50 g (latas de 260 g ou 1.300 sachês 50 g)	Lata	75

Processo	080076742520228140048		
Beneficiário	EVELLYN VITÓRIA SANTOS SILVA		
	Produto	Unidade medida	Quant.
	Neo cate LCP 400 g	Lata	144

Processo			
Beneficiário	EMILLY FERREIRA DA SILVA		



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81

SMS

Nº 27

DN 109366

LICITAÇÃO

Produto	Unidade medida	Quant.
Ninho zero lactose	Lata	648

Processo 0801500-97-2022.8.14.0045
Beneficiário RAIMUNDO DOS SANTOS NETO

Produto	Unidade medida	Quant.
Isosource 1.5	Litro	648

Processo 0801633-08-2023.8.14.0045
Beneficiário KAIC DE CASTRO SOUSA

Produto	Unidade medida	Quant.
Nutren active ou nutren 1.0 ou nutren senior ou sustagem	Lata	72

Processo
Beneficiário JOSIEL SALES SANTOS

Produto	Unidade medida	Quant.
Novasource gc	Litro	1.500

Processo 0802160-91-2022.8.14.0045
Beneficiário JOSÉ OLIVEIRA DO CARMO

Produto	Unidade medida	Quant.
Isosource 1.5	Litro	480

Processo 0802369-60.2022.8.14.0045
Beneficiário LUIZ FERNANDO ANDRADE SOARES

Produto	Unidade medida	Quant.
Neo cate LCP 400 g	Lata	144

FRALDAS DESCARTÁVEIS:

FRALDAS DESCARTÁVEIS DEMANDA DA APAE

Processo 0800329-76.2020.8.14.0045 1ª VARA CIVIL

Beneficiário	Produto	Tamanho	Quant.	Unidade Medida
Cosmo de Cássio M. Viana Responsável: Sandra Lúcia	Fralda	M adulto	2.160	UND
Victoria Estalino Fonseca Responsável: Giorgina Estlino	Fralda	M adulto	1.740	UND
Jamilly Isadora Nunes A. Sabino Responsável: Sandra da Silva	Fralda	M adulto	1.740	UND
Samilly Rodrigues da Silva Responsável:	Fralda	M adulto	2.580	UND
Vithoria Silva Pereira Responsável: Eliane Mariany	Fralda	M adulto	1.320	UND
Maycon Moreira Abreu Responsável: Carla Bian	Fralda	G adulto	1.740	UND
Josué Carvalho Responsável: Wilian Conceição de Jesus	Fralda	XG infantil	2.580	UND
Luana Afonso de Sousa Responsável: Aline de Souza	Fralda	XG infantil	1.740	UND
Ruan Carlos Farias Melo Campos Responsável: Bruna Jaqueline	Fralda	XG infantil	2.160	UND
Mateus Emanuel Araújo Responsável: Valdeniza dos Santos	Fralda	XXG infantil	2.940	UND
Victor Manoel de Sousa Silva Responsável: Marínez de Souza	Fralda	XXG infantil	1.740	UND
Diego Silva Malta Responsável: Lilian Daiane	Fralda	XXG infantil	2.160	UND
Emanuel Nunes dos Reis Responsável: Maria Aparecida	Fralda	XXG infantil	2.160	UND

**REDEMÇÃO**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81**FRALDAS DEMANDA CAF****Processo** 0800336-97.2022.8.14.0045

Beneficiário	Produto	Tamanho	Quant.	Unidade Medida
Gleiciane Sousa da Silva Responsável:	Fralda	G Adulto	1.800	UND

Processo EXTRA JUDICIAL

Beneficiário	Produto	Tamanho	Quant.	Unidade Medida
Hermes Dias Moraes Responsável:	Fralda	EG Adulto	480	UND

Processo 080307-02.2020.8.14.0045

Beneficiário	Produto	Tamanho	Quant.	Unidade Medida
Jose Mendes de Oliveira Responsável:	Fralda	EG Adulto	1.800	UND

Processo 0801633-08.2023.8.14.0045

Beneficiário	Produto	Tamanho	Quant.	Unidade Medida
Kaick de Castro Sousa Responsável:	Fralda	G Adulto	2.900	UND

Processo 0800094-75.2021.8.14.0045

Beneficiário	Produto	Tamanho	Quant.	Unidade Medida
Kellem Batista da Silva Responsável:	Fralda	EG Adulto	3.350	UND

Processo 0807596-99.2023.8.14.0045

Beneficiário	Produto	Tamanho	Quant.	Unidade Medida
Maria Eduarda de Sousa Responsável:	Fralda	G Adulto	2.900	UND

Processo 0804538-54.2021.8.14.0045

Beneficiário	Produto	Tamanho	Quant.	Unidade Medida
Valdir Ângelo Lopes Responsável:	Fralda	EG Adulto	1.800	UND

5. ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA (administração geral) / gestora responsável Agueda Cleide de Souza Pereira / Decreto n. 085/2022.
- Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde / responsável técnica Enfermeira Patrícia Maria Lima Silva de Sousa / COREN PA n. 61.094.
- Centro de Abastecimento Farmacêutico / responsável técnica Farmacêutica Fabiana Alcântara / Farmacêutica CRF/PA 2536 / Portaria 216/2019.
- Departamento de Compras SMS / responsável técnico Saulo dos Santos e Couso / Portaria n. 541/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. A quantidade dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis solicitados foi mensurada conforme informações disponibilizadas no DFD –



Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Responsável Técnica pela dispensação dos medicamentos e insumos previstos na presente contratação.

6.2. Para levantamento de tal quantitativo, foi calculado o número de pacientes a serem atendidos de acordo com cada uma de suas necessidades médicas, multiplicando assim sua demanda para suprir o período de tempo de 12 (doze) meses, tempo previsto de duração do presente contrato.

6.3. No mesmo intermim fora adicionado 30% como medida de contenção, para não haver riscos de desabastecimento nos quantitativos para tais pacientes, haja vista que a maioria dos assistidos fazem uso contínuo dos itens a serem licitados, dependendo dos mesmos para sobreviver.

6.4. E assim, com base em tais informações, tais quantidades foram levantadas conforme disposto no item 3.3 do presente ETP.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda: critérios e práticas de sustentabilidade, necessidade de garantia e padrões mínimos de qualidade.

7.1. Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

7.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas;
- b) Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- c) Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- d) Prazo de validade da proposta;
- e) Origem (nacional ou estrangeiro).
- f) Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

7.3 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

7.4 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

7.5 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:



- a) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
- b) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
- c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

7.5 No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

7.6 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

7.7 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

1. **Primeiro** - não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

2. **Segundo** - à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;

3. **Terceiro** - a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PESQUISAS DE PREÇOS:

8.1 O levantamento de mercado se inicia por meio da pesquisa de preços diretamente com fornecedores atuantes no ramo, bem como da pesquisa mercadológica através de compras similares de outros órgãos públicos, respeito o lapso temporal do período de 06 meses.

8.2 Em um segundo momento, foram analisadas licitações anteriores onde observou-se que não seria possível a utilização dos valores praticados na última aquisição, dada a variação de mercado cumulada com o lapso temporal a qual fora utilizada.

8.3 A pesquisa de preços resultou no valor médio final para todos os produtos que se pretende adquirir nessa contratação, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada. A prospecção de preços unitários relacionados a demanda, foram tomados por meio de cotação eletrônica verificada na plataforma BANCO DE PREÇOS, visto que contemplou os itens a serem licitados.

8.4 Além disto, foram ainda avaliadas propostas encaminhadas por empresas atuantes na região, formando assim uma cesta de preços diversificada.

8.5 Respeitando ao que determina o artigo 23, §1º da Lei 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) a composição de custos unitários foi escolhida a partir da escolha de preços dos menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis na referida plataforma. Para tanto, para cada preço foi tomado a coleta do valor do item do licitante vencedor, desse modo, escolhido o menor preço.

8.6 Como metodologia de apuração do VALOR MÉDIO FINAL, utilizou-se a média aritmética dos preços unitários obtidos para cada item que compõe o quantitativo,



excluindo-se as propostas que apresentaram valores unitários destoantes dos adotados como padrão, de modo a evitar distorção no cálculo do preço médio.

8.7 Ao final, tomando como base a somatória do valor médio para cada item, estimou-se um valor global da contratação. Os resultados com relatórios gerados por essa fonte se encontram no Quadro de Cotação e Lista média, planilha de preços estimados, onde se encontram discriminados os preços e valores obtidos.

8.8 Ao utilizar esse método, a administração busca identificar os preços praticados no mercado para serviços similares aos que serão contratados. A média dos valores cotados é calculada para se chegar a um valor estimado que seja considerado justo e razoável, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela IN SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Os principais proponentes foram:

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROONENTES		VALOR
3141	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA	04.860.742/0001-48	346.728,70
7440	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI	17.035.133/0001-04	1.830.673,94
13919	BANCO DE PREÇOS 1		1.340.483,49
13920	BANCO DE PREÇOS 2		1.426.118,58
13921	BANCO DE PREÇOS 3		1.351.659,84

Ressalte-se aqui, a inviabilidade de utilização do BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE para a referida pesquisa mercadológica de medicamentos, uma vez que as buscas no sítio em específico foram fracassadas, de modo que não foi localizado compras dentro do período de 06 meses cadastradas no Banco.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

9.1. A aquisição dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis, se dará através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a solução de mercado para suprimento dessa demanda.

9.2. As especificações dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis objeto desta contratação são as especificadas no **Item 2.3.** deste Estudo Técnico Preliminar.

9.3. Do Prazo e Local de Entrega:

9.3.1. O prazo de entrega dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis licitados será fixo de **7 (sete) dias corridos**, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.3.2. A entrega dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis deverá ser feita no **Centro de Abastecimento Farmaceutico - CAF**, no endereço cito a **Av. Ministro Oscar Thompson Filho n. 650 – bairro Vila Paulista – CEP 68551-000 – Redenção/PA.**



9.3.3. O horário para o recebimento se dará das 08h00 às 17h00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

9.3.4. A data prevista para entrega dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

9.4. Da entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

9.4.1. Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

9.4.2. Não serão recebidos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis que apresentarem marcas de uso ou qualquer sinal que não indique ser novo.

9.4.3. Diante do cenário, em caso excepcional de indisponibilidade dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis nas condições de validade acima especificadas, o pleito de entrega de itens com validade inferior deve ser devidamente justificado e submetido à apreciação do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, devendo o fornecedor indicar expressamente o período de validade do produto.

9.5. Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis só serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

9.5.1. Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

9.5.2. Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

9.5.3. Na entrega dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis adquiridos poderão ser solicitados os respectivos laudos de qualidade (artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei 9.787 de 10/02/1999). Caso haja solicitação e não for atendida, a nota fiscal será retida para o pagamento até a entrega dos mesmos.

9.5.4. Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade (artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei 9.787 de 10/02/1999).

9.6. Recebimento provisório:

9.6.1. Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias no **Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço cito a Av. Ministro Oscar Thompson Filho n. 650 – bairro Vila Paulista – CEP 68551-000 – Redenção/PA** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

9.7. Recebimento Definitivo:

9.7.1. Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis serão recebidos definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias contados do prazo final do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, na documentação submetida à habilitação técnica e das quantidades empenhadas e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7.3. Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis licitados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DO ROL DOS ASSISTIDOS:

10.1. Os beneficiários assistidos com medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis, pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA a serem atendidas com a presente contratação são as seguintes:

MEDICAMENTOS:

Processo	0800238-20.2019.8.14.0045
Beneficiário	ANTONIO JAIR ALVES PEREIRA
Processo	0802787-66.2020.8.14.0045
Beneficiário	ALCIONE MACIEL CLAUDINO
Processo	EXTRA JUDICIAL
Beneficiário	HERMES DIAS MORAIS
Processo	0010287-32.2014.8.14.0045
Beneficiário	NILO EUSTÁQUIO REZENDE GUIMARÃES
Processo	0001871-41.2015.8.14.0045
Beneficiário	JOSE PEREIRA DE MELO
Processo	EXTRA JUDICIAL
Beneficiário	JOSE BARTOLOMEU
Processo	0801657-07.2021.8.14.0045

**REDEMÇÃO**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81**Beneficiário** | JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**Processo** | 0800094-75.2021.8.14.0045**Beneficiário** | KELLEM BATISTA DA SILVA**Processo** | DECISÃO INTERLECUTÓRIA 20180099087887**Beneficiário** | LUIZA SILVA NERES**Processo** | 0801801-49.2019.8.14.0045**Beneficiário** | MARIA RITA GOMES DOS SANTOS**Processo** | 0803305-22.2021.8.14.0045**Beneficiário** | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**Processo** | 0800336-972022.8.14.0045**Beneficiário** | RUAN COSTA DOS SANTOS**Processo** | 0804858-07.2021.8.14.0045**Beneficiário** | ZELINA ALVES CANTUÁRIA**Processo** | 0801451-61.2019.8.14.0045**Beneficiário** | MARIA ALICY GOMES**Processo** | OFICIO 1205/2018DPE/PA**Beneficiário** | MAYRA GABRIELA SOARES SANTOS**Processo** | 0003379-97.2010.8.14.0045**Beneficiário** | CAROLINE MACEDO DE CAMARGO**Processo** | 0806338-83.2022.8.14.0045**Beneficiário** | GERLIANY RODRIGUES DOS SANTOS**Processo** | 0802148-48.2020.8.14.0045**Beneficiário** | RHAVI RODRIGUES MEDINA**INSUMOS:****Processo** | EXTRA JUDICIAL**Beneficiário** | HERMES DIAS MORAIS**Processo** | EXTRA MJUDICIAL**Beneficiário** | JOSE BARTOLOMEU**Processo** | 0801657-07.2021.8.14.0045**Beneficiário** | JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**Processo** | 0800094-75.2021.8.14.0045**Beneficiário** | KELLEM BATISTA DA SILVA**Processo** | 0804858-07.2021.8.14.0045**Beneficiário** | ZELINA ALVES CANTUÁRIA**Processo** | 0801451-61.2019.8.14.0045**Beneficiário** | MARIA ALICY GOMES**Processo** | 0803596-90.2019.8.14.0045**Beneficiário** | MAYRA GABRIELA SOARES SANTOS**Processo** | 0802148-48.2020.8.14.0045**Beneficiário** | RHAVI RODRIGUES MEDINA**Processo** | 0802777-51.2022.8.14.0045**Beneficiário** | BEPMORO KAIAPÓ**Processo** | 0804214-64.2021.8.14.0045**Beneficiário** | COSME DE CASSIO M. VIANA**Processo** | 0800336-97.2022.8.14.0045**Beneficiário** | GLEICIANE SOUSA DA SILVA**Processo** | 080307-02.2020.8.14.0045**Beneficiário** | JOSE MENDES DE OLIVEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81



Processo	EXTRA JUDICIAL
Beneficiário	MARINES SANTOS DA SILVA
Processo	0806208-59.2023.8.14.0045
Beneficiário	Mario Alves da Silva
Processo	0807596-99.2023.8.14.0045
Beneficiário	MARIA EDUARDA DE SOUZA
Processo	0800038-37.2024.8.14.0045
Beneficiário	SILVIA SOFIA DE OLIVEIRA
Processo	0804538-54.2021.8.14.0045
Beneficiário	VALDIR ANGELO LOPES
Processo	0801500-97.2022.8.14.0045
Beneficiário	RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
Processo	
Beneficiário	JOSIEL SALES SANTOS
Processo	0802160-91.2022.8.14.0045
Beneficiário	JOSÉ OLIVEIRA DO CARMO

NUTRIÇÕES E SUPLEMENTOS:

Processo	0803183-72.2022.8.14.0045
Beneficiário	ARTUR MURILO DE BRITO RIBEIRO
Processo	0802777-51.2022.8.14.0045
Beneficiário	BEPMORO KAIAPÓ
Processo	0800576-57.2020.8.14.0045
Beneficiário	BENICIO AMORIM M. MELO
Processo	0804214-64.2021.8.14.0045
Beneficiário	COSME DE CASSIO M. VIANA
Processo	0800336-97.2022.8.14.0045
Beneficiário	GLEICIANE SOUSA DA SILVA
Processo	080307-02.2020.8.14.0045
Beneficiário	JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Processo	0802369-60.2022.8.14.0045
Beneficiário	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LOPES
Processo	EXTRA JUDICIAL
Beneficiário	MARINES SANTOS DA SILVA
Processo	0806208-59.2023.8.14.0045
Beneficiário	Mario Alves da Silva
Processo	0807596-99.2023.8.14.0045
Beneficiário	MARIA EDUARDA DE SOUZA
Processo	0800038-37.2024.8.14.0045
Beneficiário	SILVIA SOFIA DE OLIVEIRA
Processo	0804538-54.2021.8.14.0045
Beneficiário	VALDIR ANGELO LOPES
Processo	0804858-07.2021.8.14.0045
Beneficiário	ZELINA ALVES
Processo	080076742520228140048
Beneficiário	EVELLYN VITÓRIA SANTOS SILVA
Processo	
Beneficiário	EMILLY FERREIRA DA SILVA



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Gabinete da Secretária
CNPJ. 11.190.128/0001-81

SMS

Nº 36

DN 109316
LICITAÇÃO

Processo	0801500-97-2022.8.14.0045
Beneficiário	RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
Processo	0801633-08-2023.8.14.0045
Beneficiário	KAIC DE CASTRO SOUSA
Processo	
Beneficiário	JOSIEL SALES SANTOS
Processo	0802160-91-2022.8.14.0045
Beneficiário	JOSÉ OLIVEIRA DO CARMO
Processo	0802369-60-2022.8.14.0045
Beneficiário	LUIZ FERNANDO ANDRADE SOARES

FRALDAS DESCARTÁVEIS:

FRALDAS DESCARTÁVEIS DEMANDA DA APAE

Processo 0800329-76.2020.814.0045 1ª VARA CIVIL
Beneficiários

Cosmo de Cássio M. Viana
Responsável: Sandra Lúcia
Victoria Estalino Fonseca
Responsável: Giorgina Estlino
Jamilly Isadora Nunes A. Sabino
Responsável: Sandra da Silva
Samilly Rodrigues da Silva
Responsável:
Vithoria Silva Pereira
Responsável: Eliane Mariany
Maycon Moreira Abreu
Responsável: Carla Bian
Josué Carvalho
Responsável: Wílson Conceição de Jesus
Luana Afonso de Sousa
Responsável: Aline de Souza
Ruan Carlos Farias Melo Campos
Responsável: Bruna Jaqueline
Mateus Emanuel Araújo
Responsável: Valdeniza dos Santos
Victor Manoel de Sousa Silva
Responsável: Marinez de Souza
Diego Silva Malta
Responsável: Lilian Daiane
Emanuel Nunes dos Reis
Responsável: Maria Aparecida

FRALDAS DEMANDA CAF

Processo 0800336-97.2022.8.14.0045
Beneficiário Gleiciane Sousa da Silva
Responsável:

Processo EXTRA JUDICIAL
Beneficiário Hermes Dias Moraes
Responsável:

Processo 080307-02.2020.8.14.0045
Beneficiário Jose Mendes de Oliveira
Responsável:

Processo 0801633-08.2023.8.14.0045
Beneficiário Kaick de Castro Sousa
Responsável:

Processo 0800094-75.2021.8.14.0045
Beneficiário Kellem Batista da Silva
Responsável:



Processo 0807596-99.2023.8.14.0045
Beneficiário Maria Eduarda de Sousa
Responsável:

Processo 0804538-54.2021.8.14.0045
Beneficiário Valdir Ângelo Lopes
Responsável:

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:

11.1. Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme constante deste Estudo Técnico Preliminar.

11.2. Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

11.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura e publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 1.527.953,97 (Um milhão, quinhentos e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)** para que seja dada o integral cumprimento as decisões.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

13.1. O parcelamento do objeto por seguimento é considerado viável técnica e economicamente, por ser composto de itens de natureza indivisível, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

13.2. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

14.1. O presente processo independe de outras licitações.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

15.1. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA com a futura contratação:

15.1.1. Os componentes presentes na presente contratação, atendem prioritariamente as Decisões Judiciais, dispositivos do ECA e do Estatuto do idoso.



15.1.2. A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, uma vez que possibilita a aquisição de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis para atendimento do Rol dos Beneficiários – Item 9.

15.1.3. Embora não há a previsão no plano de contratações anual (PCA) para a aquisição de medicamentos para cumprimento a decisões judiciais pela Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2024, o alinhamento entre a contratação e o planejamento foi possível por meio do documento de formalização de demanda elaborado pela Central de Abastecimento Farmacêutico, a qual demonstrou a necessidade da aquisição.

16. DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO:

16.1. A contratação em tela se dará por aquisição de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis, via **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO / MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM.**

16.2. Formalização de Contrato:

16.2.1. Através do Departamento de Contratos do Município, será firmado, com cada fornecedor, um contrato único com a Administração Central da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, com vigência de 12 (doze) meses.

16.2.2. A execução do contrato deverá ocorrer de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, que emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente do contrato firmado de forma central, respeitados os quantitativos das unidades vinculadas.

17. APRESENTAÇÃO DO CUSTO BENEFÍCIO:

17.1. Com a presente contratação espera-se a aquisição de medicamentos, insumos e nutrição enteral com menor custo benefício e qualidade, mediante o processo licitatório e melhorar as demandas da saúde proporcionando atendimento de qualidade, para os usuários do SUS que são atendidos mediante decisões judiciais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

18. RESULTADOS PRETENDIDOS:

18.1. Pretende-se com a presente aquisição dos referidos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis, permitir que seja mantido o bom atendimento aos beneficiários demandas judiciais e a dispositivos do ECA e do Estatuto do Idoso, atendidos no Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.



18.2. Espera-se com essas aquisições, atender integralmente com medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis todos os beneficiários.

19. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

19.1. A presente aquisição não requer providências prévias.

20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

20.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja esta física, química, biológica, social ou econômica, causada pelas ações do empreendimento, as quais possam afetar direta ou indiretamente o comportamento dos parâmetros que compõem os meios físico, biótico e/ou socioeconômico do sistema ambiental na sua área de influência.

20.2. No que se refere aos impactos ambientais, como medidas positivas de impacto, eventuais descartes de produtos usados ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente, por empresa especializada.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

21.1. Esta equipe, declara **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais.

22. EQUIPE RESPONSÁVEL:


Ana Paula Pires Luz
Agente de Apoio Administrativo
Mat. 003245


Farmacêutica Fabiana Alcântara
Responsável Técnica CAF
Farmacêutica CRF/PA 2536 / Portaria 216/2019